

[Notícia anterior](#)[Próxima notícia](#)31 mar 2017 | O Globo | [andre.renato@bs.oglobo.com.br](mailto:andre.renato@bs.oglobo.com.br) ANDRÉ DE SOUZA

# Goiás: PGR denuncia Marconi Perillo por corrupção

## Carlinhos Cachoeira e Fernando Cavendish, da Delta, também são citados

-BRASÍLIA- O vice-procurador-geral da República, José Bonifácio Borges de Andrada, denunciou o governador de Goiás, Marconi Perillo, pelo crime de corrupção passiva. A acusação diz que ele recebeu R\$ 90 mil de propina da empresa Delta Construções para, em troca, beneficiá-la com contratos no estado. A defesa do governador nega irregularidades.

Também foram denunciados, por corrupção ativa, outras três pessoas: o bicheiro Carlos Augusto de Almeida Ramos, o Carlinhos Cachoeira; o empreiteiro Fernando Cavendish, da Delta; e Cláudio Dias Abreu, que era diretor da empresa no Centro-Oeste.

Segundo Bonifácio, Marconi recebeu propina para beneficiar a Delta em contratos do estado de Goiás entre 2011 e 2012. Marconi foi governador de 1999 a 2006; senador entre 2007 e 2010; e voltou a se eleger governador, reassumindo o cargo em 2011. Segundo o vice-procurador, os valores dos contratos da Delta em Goiás pularam de R\$ 5 milhões para R\$ 70 milhões após Marconi se tornar novamente governador. PROPINA EM DUAS PARCELAS "O papel do acusado Marconi Perillo, então governador do Estado de Goiás, era central. Com a assunção à chefia do executivo estadual em 01/01/ 2011, Perillo chancelou o violento aumento do número de contratos de diversas áreas da Administração entregues à Delta Construções, em virtude do que recebeu vantagens indevidas dos demais acusados, por meio de empresas fantasma criadas para tanto", escreveu Bonifácio.

A propina de R\$ 90 mil, segundo Bonifácio, foi repassada em duas parcelas e utilizada para o pagamento de dívidas de campanha. O primeiro repasse, no valor de R\$ 45 mil, foi em 14 de abril de 2011. O segundo, também de R\$ 45 mil, em 18 de maio do mesmo ano. Em troca, Marconi ampliou o número de carros da Delta locados pela Secretaria de Segurança Pública goiana.

O relator do caso é o ministro Humberto Martins, e, se a denúncia for aceita, Marconi Perillo vira réu.

O advogado Antonio Carlos de Almeida Castro, o Kakay, que defende Marconi, diz que não há fundamento para a abertura da ação penal e demonstrou convicção de que o caso será arquivado. "Imaginar que um governador de Estado dê qualquer vantagem a pessoas ou empresas em troca de 2 pagamentos de 45 mil reais é fruto do momento punitivo pelo qual passa o país", disse o advogado em nota.

Impresso e distribuído por NewspaperDirect | [www.newspaperdirect.com](http://www.newspaperdirect.com), EUA/Can: 1.877.980.4040, Intern: 800.6364.6364 | Copyright protegido pelas leis vigentes.

[Notícia anterior](#)[Próxima notícia](#)